



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.461  
De 28 de março de 1995

034

Projeto de Lei nº 25/95  
Autor : Vereador José Carlos Porsani

Denomina Avenida Edmundo  
Vicentini, via pública da  
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de março de 1995, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA EDMUNDO VICENTINI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Jardim Maria Luiza, que tem o seu início na Avenida "13" e término na Avenida "17", do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de março de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").